



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5471/20
Fls. 01
Resp. _____

EMENDA Nº 01 /2020 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020

Ementa: Altera redação da Ementa e inclui o art. 1º ao Projeto de Lei n. 10/2020.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, §§ 1º e 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa C. Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto em epigrafe:

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Lei n. 10/2020 passam a ter a seguinte redação:

Dá nova redação ao artigo 1º e altera a Ementa da Lei nº 4267/2008, que denomina EMEI Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante – “EMEI Dr. Carlos Violante”, na forma que especifica.

Art. 2º. É incluso o art. 1º ao Projeto de Lei 10/2020, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 1º. É alterada a redação da Ementa da Lei Municipal nº 4267, de 28 março de 2008, que “denomina EMEI Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante – “EMEI Dr. Carlos Violante” – a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Joapiranga”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Emenda nº 01
ao P.L. nº 10 / 20.

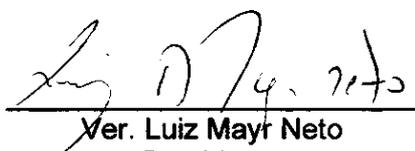


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

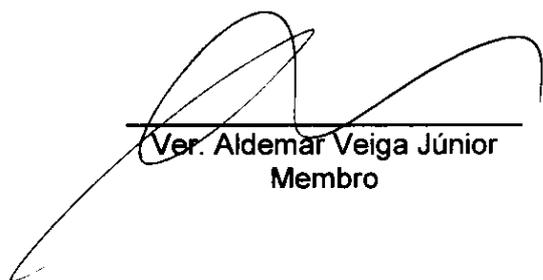
C.M.V.
Proc. Nº 547/20
Fls. 02
Resp. _____

"Ementa. Denomina "Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante", a Casa de Acolhimento e Passagem do Bairro Joapiranga.

Valinhos, _____ de 2020.



Ver. Luiz Mayr Neto
Presidente



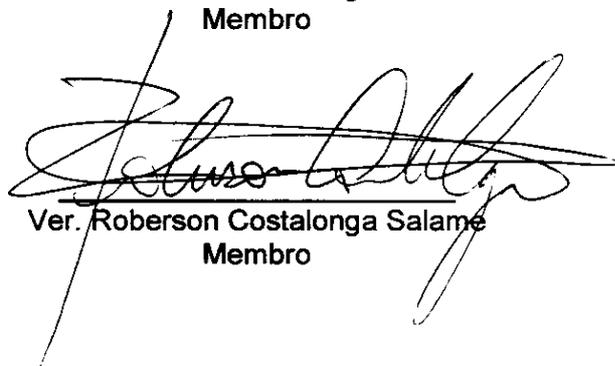
Ver. Aldemar Veiga Júnior
Membro



Ver. André Amaral
Membro



Ver. Gilberto Borges
Membro



Ver. Roberson Costalonga Salame
Membro

Nº do Processo: 547/2020

Data: 11/02/2020

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 10/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera redação da ementa e inclui o artigo 1º ao Projeto, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4267/2008, que denomina EMEI Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante EMEI Dr. Carlos Violante, na forma que especifica. Mens. 01/20)